

## RETIFICAÇÃO

No DOM n.º 8.616 de 11 de setembro de 2023, referente à publicação do Aviso de Desclassificação n.º 16/2023 - Edital n.º 01/2019.

Onde se lê:

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 16/2023 (...)**

Leia-se:

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 17/2023 (...)**

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 11 de setembro 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 161/2023**: contratação de empresa especializada em **INTERNAÇÃO DOMICILIAR (PARA ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR) para a PACIENTE E.B.L.J.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo n.º 68286/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de setembro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Aquisição Via Registro de Preços de Fralda Bigfral P.**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 309/2023 - PROC. N.º 77093/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO - USO HMS.**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 310/2023 - PROC. N.º 167739/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHO ANESTESIA C/ MONITOR MULTIPARAMETRICO.**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 311/2023 - PROC. N.º 167493/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde

os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BIOMBO PLUMBIFERO P/ PROTEÇÃO TECNICO RADIOLOGISTA.**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 312/2023 - PROC. N.º 167811/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BISTURI CIRURGICO**

**MICROPROCESSADO 400W.**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 313/2023 - PROC. N.º 167903/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE PASTA ARQUIVO AZ OFICIO.**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 314/2023 - PROC. N.º 153213/2022 - Relançamento**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 4510/2023: CÂMERA DE VÍDEO E ALTO-FALANTE, CÂMERA 4K ULTRA HD.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.

O processo administrativo N.º 168971/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de setembro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4510/2023: CÂMERA DE VÍDEO E ALTO-FALANTE, CÂMERA 4K ULTRA HD.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.

O processo administrativo Nº 168971/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de setembro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processos / SICCP (SEPRO), no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE: **NOTIFICAR e INTIMAR**, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar **recurso** ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P7761	HUMBERTO DE QUADROS	A0164	095.882.215-87
2.	P7785	ALBERLICE ALEM ROCHA	000648	26.192.522/0001-26
3.	P7875	PANIFICADORA DOS COMERCIARIOS LTDA	054 DSB	01.020.209/0001-80
4.	P8202	CASA DE FRIOS SOUZA LTDA	000579	24.743.571/0002-65
5.	P8209	PERIDONTO CONSULTORIOS ODONTOLOGICO LTDA - ME	000580	08.267.559/0001-94
6.	P8298	OTICA DR. LUIZ EIRELI	1412-E	32.912.391/0001-07
7.	P8306	COSTA WENSE ALIMENTOS LTDA	472	03.016.515/0002-59
8.	P8516	PATRICIA COSTA COUTINHO-ME	1358-E	11.854.896/0001-92
9.	P7675	BLITZ ALIMENTOS EIRELI	1332BR	18.024.758/0001-25

Salvador, 25 de setembro de 2023

**LEILA FARIA DE MEDEIROS**  
Chefe do SICCP (SEPRO) VISA/SMS/PMS  
Mat: 3059495

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 706889/2023 AUTUADO:** Alberto Magno de Freitas

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Fica o responsável de nome acima citado, autuado por infringir o artigo 40º da Lei nº 9.281/17, onde determina a obrigatoriedade do proprietário do terreno, a realizar a construção e manutenção do passeio e meio-fio em toda frente de terreno localizado em logradouro público, visto que o passeio em questão encontra-se em péssimo estado de conservação.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei Nº 9.281/2017, Art. 40º - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 802390/2023 AUTUADO:** Oliveiras Bar e Restaurante LTDA

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Colocando equipamentos tipo tonéis na área externa do estabelecimento, além dos limites estabelecidos.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei Nº 5.503/1999, Art. 4º inciso I, combinado com artigo 203º -Além das restrições estabelecidas na Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, quanto à forma, altura e disposição dos edifícios e de outras imposições municipais, visando a compor harmoniosamente o conjunto urbanístico, incube à administração, através de decretos e normas complementares: Inciso: II. Impedir a exposição de mercadorias em áreas externas além dos limites autorizados.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 901493/2023 AUTUADO:** Ilka Carvalho Reis Cordeiro

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuada por iniciar obra particular, serviço de demolição, sem a devida licença da SEDUR/PMS. Serviço concluído.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei Nº 9.281/2017, Art. 7º - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 902115/2023 AUTUADO:** Carolina Nascimento Pedreira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuada por não ter realizado as benfeitorias no passeio solicitadas em 04.05.2023.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei Nº 9.281/2017, Art. 40º - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Setembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

#### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**N.E. 222455/2023 NOTIFICADO:** CATO Clínica de Acidentados

**DESCRIÇÃO DO FATO:** EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.

Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias

Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.( ) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.(X) Realizar a manutenção do passeio, devendo:

Reconstrução integral do passeio na área danificada.

OBSERVAÇÕES:

sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo citado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Caso não haja mais interesse, solicitamos que, mediante declaração escrita e assinada de próprio punho, protocolize na SEMGE o quanto antes sua desistência ao certame.

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 30H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LUCILIA REIS FERREIRA	955.38X.XXX-XX	418º	8006456-09.2023.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de outubro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário

**AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição Sub Judice, a desclassificação da candidata abaixo indicada, publicada no DOM nº 8.051 de 25 de junho de 2021, do Concurso Público - Edital nº 01/2011, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do processo judicial nº 8006456-09.2023.8.05.0000.

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 30H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LUCILIA REIS FERREIRA	955.38X.XXX-XX	418º	8006456-09.2023.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de outubro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### AVISO DE COTAÇÃO 53/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 18 de outubro de 2023, através do e-mail [bancodepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net), cotação de preço para contratação de empresa especializada em serviço de isolamento acústico.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 10 de outubro de 2023.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**

Gerência Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 174/2023**: Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para os prédios administrativos e unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Salvador (LOTE 1).

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 25031/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 09 de outubro de 2023

**CLAUDIO ROBERTO CARDOSO**

Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4698/2023: LANTERNA CLINICA COMPACTA PRETA**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.

O processo administrativo Nº 189186/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de outubro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 168/2023: AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA**, visando atender demanda judicial em favor do paciente J.S.O.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 172520/2023, objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br) onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de outubro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 171/2023: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE PRESTAM SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA, CLÍNICO COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E PEDIATRIA COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL**, e que tenha habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e nos Centros de Saúde Mental (CSM) vinculados à Secretaria Municipal da Saúde de Salvador/BA.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 174114/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de outubro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4602/2023: OXIBUTININA SOLUÇÃO AQUOSA 1MG/ML FRASCO 120 ML**.

As propostas deverão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.

O processo administrativo Nº 172777/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de outubro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4510/2023: CÂMERA DE VÍDEO E ALTO-FALANTE, CÂMERA 4K ULTRA HD**.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.

O processo administrativo Nº 168971/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de outubro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### RETIFICAÇÃO

No artigo 5º, § 1º, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS ATLETAS E PARATLETAS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR - COMELS, publicado no D.O.M. nº 8.637, de 10 de outubro de 2023, às fls. 49/51.

**ONDE SE LÊ:**

"A validação da inscrição depende da entrega documental a partir das 08h:00min de 11/10/2023 até as 16h:30min do dia 20/10/2023, impreterivelmente, de acordo com o horário local da Bahia;

**LEIA-SE:**

"A validação da inscrição depende da entrega documental a partir das 08h:00min de 16/10/2023 até as 16h:30min do dia 27/10/2023, impreterivelmente, de acordo com o horário local da Bahia;"

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**

Secretário